



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1295/2022

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA ODETE SIBIM, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de setembro de 2022, 75 (setenta e cinco) dias de AUXILIO DOENÇA, à Servidora MARIA ODETE SIBIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de setembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2610 Página 136-137 Ano: XI

Data: 22/09/2022

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1292/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA
SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 26 de setembro de 2022, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA à Servidora MARIA JOSÉ LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:F15F9C8D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1293/2022

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de setembro de 2022, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA, à Servidora GERISVAN JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.658.169-5 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.341.909-97, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:3D864F29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1294/2022

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
VILVERT, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de setembro de 2022, 60 (sessenta) dias de AUXILIO DOENÇA, à Servidora MARCIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.878.862-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.105.959-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de MÃE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:E6969BA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1295/2022

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA
MARIA ODETE SIBIM, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de setembro de 2022, 75 (setenta e cinco) dias de AUXILIO DOENÇA, à Servidora MARIA ODETE SIBIM, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabele Salata Alves
Código Identificador:0FAD1D96**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022
PMI – PROCESSO Nº. 212/2022**Interessado:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**Objeto:** Contratação de empresa para locação de som e luz, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.**Valor Total:** R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais).**Contratada:** PAULO EMILIO EVENTOS LTDA.**CNPJ:** 22.665.082/0001-26**Fundamento legal:** Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de setembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO ABREU

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 174/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de setembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:EF3671DF**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022
PMI – PROCESSO Nº. 215/2022**Interessado:** Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**Objeto:** Contratação de empresa para locação de banheiros ecológicos, para realização da Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.**Valor Total:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**Contratada:** R. GARDIM LOCAÇÕES**CNPJ:** 16.096.071/0001-70**Fundamento legal:** Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de setembro de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO ABREU

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 174/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de setembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:22FB0CC4**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº068/2022 PMI-
PROCESSO 153/2022**SOLICITANTE:****SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO****Ao Senhor Prefeito:**

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevêem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de camisas, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR.

ObjetoContratação emergencial da empresa **ISABELA GOMES DA SILVA 09645729661**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.036.551/0001-48, no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), para aquisição de camisas, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporã-PR, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	v. Unitário	Valor total
1	300	UND	CAMISAS STYLE CICLOTURISMO	R\$ 41,08	R\$ 12.324,00
2	1	UND	FRETE	R\$ 376,00	R\$ 376,00

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de camisas será destinada a atender as necessidades da Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã/PR. Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de camisas, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) em camisas.

Iporã/PR, 04 de agosto de 2022

RENAN GUSTAVO BORGES

Secretário Municipal De Administração Pública, Segurança E Desenvolvimento

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:999BA55F**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022-PMI
PROCESSO Nº. 213/2022O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **20 de Outubro de 2022 às 09:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro